



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33285 pág. 16
de: 18 / 05 / 16
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 169/2016	
INTERESSADO(A):	Ennio Candotti
ASSUNTO:	Solicitação de Apoio Financeiro e alteração de modalidade de bolsa no âmbito do projeto "Conhecer para valorizar: ações e iniciativas do Museu da Amazônia para valorizar e popularizar o patrimônio genético, ambiental e cultural da Amazônia".
PROCESSO Nº:	02214/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação apresentada a esta Fundação em 29 de março de 2016 pelo Sr. **Ennio Candotti**, Diretor Geral do Museu da Amazônia - MUSA, referente a apoio adicional ao projeto "Conhecer para valorizar: ações e iniciativas do Museu da Amazônia para valorizar e popularizar o patrimônio genético, ambiental e cultural da Amazônia" na forma de 01 (uma) bolsa com vigência de 06 (seis) meses e outra com vigência de 12 (doze) meses, passagem aérea no trecho Genebra-Manaus-Genebra em favor de professor visitante e apoio financeiro a fim de possibilitar a realização de workshop de discussão do projeto de criação de um Banco de Sementes e Fungos da Amazônia;

b) uma nova solicitação apresentada pelo Diretor do MUSA, referente a conversão de 02 (duas) bolsas na modalidade DCTA/C em 01 (uma) GCT-C, a ser implementada em favor do pesquisador Gabriel Muca do Vale Pereira;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica informando que:

I – em relação à solicitação de bolsas adicionais, a Resolução nº 001/2013-CS/FAPEAM estabelece requisitos para a implementação das diversas modalidades e que estas são concedidas no âmbito de programas e ações da Fapeam;

II – em relação à solicitação de passagem aérea, não há vislumbramento de possibilidade de concessão, haja vista a indisponibilidade de recursos para tal petição;

III – em relação ao apoio à realização do workshop, a Fapeam dispõe do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, específico para a realização de eventos de qualquer dimensão, sediados no Estado do Amazonas e relacionados à Tecnologia, Ciência e Inovação;

IV – em relação à conversão das bolsas, o candidato atende aos pré-requisitos necessários, sendo permitida sua implementação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de junho de 2016 a maio de 2017, o que não irá gerar ônus à Fapeam;

d) o Despacho da Gerência de Orçamento informando que a Fapeam dispõe de orçamento para atendimento da alteração de modalidade de bolsa, tendo em vista que esta ação não gerará ônus para a Fundação, e, quanto aos apoios financeiros de bolsa e auxílio pesquisa, registra que esta Fundação não dispõe de orçamento sem comprometer outras ações finalísticas pré-estabelecidas,

DECIDIU:

DEFERIR somente a conversão de 02 (duas) bolsas na modalidade DCTA/C em 01 (uma) GCT-C, solicitada pelo Sr. **Ennio Candotti**, Diretor Geral do Museu da Amazônia – MUSA, a ser implementada em favor do pesquisador Gabriel Muca do Vale Pereira pelo período de 12 (doze) meses, a partir de junho de 2016 a maio de 2017.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de maio de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

